



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2017 - CMAS.

Delibera sobre o Plano Descenal de Medidas Socioeducativas do município de Guiratinga para o exercício de 2017, a adesão ao Programa Pró-Família e nomeia o Comitê Gestor Municipal Pró-Família e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar após análise, Plano Descenal de Medidas Socioeducativas do município de Guiratinga para o exercício de 2017;

Art. 2º. Aprovar a adesão ao Programa Pró- Família;

Art. 3º. Institui a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;

Art. 4º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supra mencionada, os seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) CLÁUDIA RIBEIRO TEIXEIRA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIELE DA COSTA PAVANELLO, como respectivo suplente;
- b) JUCEDÉLIA GOMES DOURADO, representando a Secretaria Municipal de Saúde e FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES, como respectivo suplente;

II – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) DENIZE FERREIRA;
- b) CLEYTON LUÍZ DA SILVA;

Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT

Fone/FAX: (66) 3431-2737

e-mail: sec_social@yahoo.com.br

ELICADO
em 22/05 2017
Flávia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



III – Representantes de Instituições Não Governamentais:

- a) MARIA DE LOURDES DIAMANTINO, representando o INSTITUTO SANTA TEREZINHA – PASTORAL;
- b) MARIA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS, representando a CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI;

IV – Representantes da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

- c) MARIA CÉLIA SOUZA MACHADO, representando o Grupo de Artesanato e Trabalhos Manuais – GUIRAART;
- d) ROBERTO CARLOS SANTOS, representando o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUIRATINGA-MT.

Art. 5º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUCECELIA GOMES DOURADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT
Fone/FAX: (66) 3431-2737
e-mail: sec_social@yahoo.com.br